

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 022/2024 - PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Comissão do Processo de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pelo Colegiado do PPGEFB, Ata nº 010/2024 PPGEFB, em 30/09/2024, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 014, nº 015, nº 016, nº 018, nº 19, nº 020 e nº 021/2024-PPGEFB, relativos ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa, em 2025;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 13/12/2024, lavrada a Ata nº 012/2024-PPGEFB, que aprovou este Edital;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para matrícula no ano letivo de 2025.

Art. 2º - Relaciona os **candidatos selecionados, aprovados** no limite de vagas definidos no item 1.3, Art. 1º do Edital 014/2024-PPGEFB, em ordem alfabética e por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores. Limite de 14 (quatorze) vagas:

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
Alini Cristina Cadorim Bonetti	Caroline Machado Cortelini Conceição
Ana Luiza Forest	Giseli Monteiro Gagliotto
Cárin Talita Potrick	Karin Cozer de Campos
Catiane Marchezi	Caroline Machado Cortelini Conceição
Catiane Resinato Ribeiro	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Edecir Gaspar da Silva Junior	Caroline Machado Cortelini Conceição
Ester da Silva Matar Felini	Giseli Monteiro Gagliotto
Gabriel Bevilaqua	Giseli Monteiro Gagliotto
Gabriel da Veiga	Andréia Agda Honorato
Gislaine Borges Zatta	André Pereira Pedroso
Karen Rafaela Vasconcelos Rodrigues Alves	Andréia Agda Honorato
Raquel Cristina Fontana De Freitas Machado	Mafalda Nesi Francischett
Silviane Savi Dalmolin	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Tiago Junior Gobetti	Vanice Schossler Sbardelotto

B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação. Limite de 16 (dezesesseis) vagas:

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
Adriani Terezinha Voltl Scherer	Clésio Acilino Antonio
Bruna Eloya Eckert	Elmer da Silva Marques
Cleidiomara Luiza Pricwa	Carlos Antônio Bonamigo
Danna Kali Franke	Eduardo Nunes Jacondino
Denise Angeli	André Paulo Castanha
Eduarda Carboni	Daniele Prates Pereira
Eduardo da Veiga Dieguez	Eduardo Nunes Jacondino
Gednilson de Freitas Lima	Célio Roberto Eyng
Giceli Aparecida Schlickmann	André Paulo Castanha
Jaini Carolaine Blasius	Daniela De Maman

Jean Paulo Da Silva Andrade	Célio Roberto Eyng
João Pedro Rodrigues Davidonis	Elmer da Silva Marques
Keli Thaís Saggin	Suely Aparecida Martins
Lucas Pedro Trento	Cecília Maria Ghedini
Rosangela Aparecida Roos	Cecília Maria Ghedini
Tainara Oliveira Valdameri	Daniela De Maman

Art. 3º - Os candidatos selecionados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam CONVOCADOS para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Bloco Administrativo, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, **impreterivelmente nos dias 20 ou 21 de fevereiro de 2025, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min:**

I – Formulário de matrícula (ANEXO I);

II - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso. (Não será aceita CNH);

III – 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV – 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

V - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

Art. 4º - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas estabelecidas no Art. 3º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pelo candidato.

Art. 5º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 3º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 6º - Efetuada a matrícula na Coordenação Acadêmica, o discente deverá acessar **impreterivelmente nos dias 20 ou 21 de fevereiro de 2025**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha, **após consulta ao orientador(a), inscrever-se nas disciplinas ofertadas ao 1º semestre/2025.**

Art. 7º - Os discentes regulares matriculados, ingressantes no Programa no ano letivo de 2025, **devem obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas Obrigatórias ofertadas para a turma,** em cada semestre letivo, conforme prevê o Regulamento do Programa.

Art. 8º - Relaciona os candidatos **Suplentes**, por orientador(a), nas respectivas Linhas de Pesquisa:

A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
Clarisse de Oliveira Machado Barbieri	Karin Cozer de Campos

B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
Adecir Rodrigues da Silva	Cecília Maria Ghedini
Caroline Rocha	
Diego Canton	Eduardo Nunes Jacondino
Edilaine Souza Santos	Carlos Antônio Bonamigo
Greicielle Meurer de Lima	Clésio Acilino Antonio
Jacir Ribeiro de Oliveira	Elmer da Silva Marques
Luciano Basilio Pilatti	André Paulo Castanha
Rafaela Cabral Ferronato	Daniele Prates Pereira

Art. 9º - Se nas datas e horários estabelecidos no Art. 3º deste Edital, houver casos de não efetivação da matrícula ou outras situações julgadas pertinentes pelo colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 8º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

Art. 10º - Relaciona os candidatos **Desclassificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

CANDIDATO(A)
Ana Cristina Walendorf
Andressa Kauana Amaral de Oliveira
Damaris Belusso
Eduarda Nazario
Eliane Pereira dos Santos
Glaucia Scapini de Oliveira
Gleice Kellym Cavalheiro Zarpellon
Jaqueline de Lara de Oliveira
Mirian Heydt
Patricia Cleci Pinto e Silva

Patrícia Hellmann
Patrícia Silva de Oliveira
Pérola Ribeiro Cruz de Lima
Silmara Maria Durante
Tanicleia Ivos dos Santos
Vania Maria Smaniotto

B) PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:

CANDIDATO(A)
Aline Patrícia Kovalski
Aline Samara Mackiewicz
Catarina Vanderlei Amado
Daniely Kassia Ecker
Edinara Reinisch Gabiatti
Elaine Helena Cambruzzi
Fernando Bergamin
Gabriela Schroeder Innocêncio
Ivani Gracioli da Silva Forte
Kelly Cristina Borghesan
Mayara Eloiza Kiescoski Hoffmann
Poliane Brunetto Theobald
Thais dos Santos Chaves

Art. 11º - O Cronograma Letivo e a grade de disciplinas que serão ofertadas em 2025, serão publicados na página do Programa: <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgefb> até o dia 19/12/2024.

Art. 12º - Os Planos de Ensino das disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre/2025, serão publicados na página do Programa: <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgefb> até a data da matrícula, 20 e 21/02/2025.

Art. 13º - Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam convocados a participar de reunião com a Coordenação do Programa, **no dia 20/02/2025, às 13h30min**, na sala nº 105, bloco I, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

Art. 14º - O candidato poderá interpor recurso relativo a este edital, impreterivelmente no período de 13 a 15/12/2024, via e-mail para a Comissão de Seleção: selecaoppgefb2025@gmail.com

anexando o Formulário: Anexo X do Edital 014/2024-PPGEFB, com justificativa fundamentada.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2024.

Carlos Antônio Bonamigo
Coordenador do PPGEFB
Portaria nº3239/2024-GRE

ANEXO I

EDITAL N° 022/2024-PPGEFB

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

EU _____,

RG n° _____, candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2025, conforme Edital de resultado final n° 022/2024-PPGEFB, publicado em 13 de dezembro de 2024, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura